



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade
  - ( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.
  - ( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.
- Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( X) Indicação
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Projeto Decreto Legislativo
- ( ) Projeto Resolução

**N.º 302/2025**

### AUTORIA: vereadores Geraldo Antônio Ferreira

Indica à Sua Excelência, o Senhor Fábio Garcia, Deputado Federal e Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, a necessidade e a oportunidade de destinar emenda parlamentar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a construção de um Barracão Comunitário no Bairro Palmiteira, no Município de Juína.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, o Senhor Fábio Garcia, Deputado Federal e Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender uma demanda antiga da comunidade do Bairro Palmiteira, que carece de um espaço adequado para a realização de atividades sociais, culturais, esportivas e comunitárias. Atualmente, os moradores não dispõem de um local apropriado para reuniões, eventos comunitários, capacitações e confraternizações, o que limita a integração social e o fortalecimento da cidadania.

A construção de um Barracão Comunitário proporcionará inúmeros benefícios à população local, pois servirá como espaço multifuncional, capaz de abrigar desde atividades de lazer até ações voltadas à saúde, educação e assistência social, ampliando o acesso a políticas públicas e favorecendo a inclusão social.

Além de estimular a convivência comunitária, o referido espaço será de grande utilidade para a Prefeitura Municipal e demais instituições públicas e privadas, que poderão utilizá-lo para desenvolver projetos e programas em prol da comunidade.

Diante disso, a destinação da emenda parlamentar no valor de R\$ 450.000,00 se apresenta como medida necessária e de grande relevância social, pois contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Palmiteira, fortalecendo o desenvolvimento humano e comunitário no município de Juína.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA  
Vereador autor